



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 23 de setembro de 2015

Ano III | Edição nº 490

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Administrativos	2
Notificação de Autuação	2
Secretaria de Negócios Jurídicos	4
Atos Administrativos	4
Despacho	4
Secretaria de Educação	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.viradouro.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.viradouro.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 23 de setembro de 2015

Ano III | Edição nº 490

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Administrativos

Notificação de Autuação

DIVISÃO M. DE TRANSITO E SEGURANCA DO TRABALHO

Termo de Homologação de A.I.T.'s para Notificação dos Avisos da Autuações referente ao Lote Nº 135

Tipificada na forma de lei a conduta infracional cometida e inexistindo erros iniciais formais nos atos dos Agentes de Trânsito, julgo consistente o(s) seguinte(s) Auto(s) de Infração(ões) de Trânsito para todos os efeitos legais.

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Base Legal	Código da Infração	Descrição da Infração
V010117-1	GPB5037	23/08/2015	01:11	186 II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMAO DE DIRECAO EM VIA C/ SINALIZACAO DE REGUL SENTIDO
V010118-1	GPB5037	23/08/2015	01:13	208	605-02	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
V010245-1	DBG3967	30/08/2015	01:30	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA
V010246-1	CYT5622	30/08/2015	01:31	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA
V010248-1	CGZ8088	30/08/2015	02:50	181 XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORARIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZACAO
V011382-1	CZH3652	01/09/2015	22:40	186 II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMAO DE DIRECAO EM VIA C/ SINALIZACAO DE REGUL SENTIDO
V011383-1	EDD9128	04/09/2015	09:53	252 VI	736-62	DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
V011384-1	CVH0411	04/09/2015	09:01	181 XVII	554-14	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
V011385-1	ENO5848	04/09/2015	09:54	167	518-52	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA
V011386-1	EEB1198	06/09/2015	05:16	186 II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMAO DE DIRECAO EM VIA C/ SINALIZACAO DE REGUL SENTIDO
V012254-1	FEB1564	16/08/2015	15:21	186 II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMAO DE DIRECAO EM VIA C/ SINALIZACAO DE REGUL SENTIDO
V012258-1	EJU0518	19/08/2015	14:22	252 VI	736-62	DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
V012262-1	DXB7520	30/08/2015	19:53	228	653-00	USAR NO VEICULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQ
V012263-1	EDY8926	28/08/2015	20:20	228	653-00	USAR NO VEICULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQ
V012264-1	DKW5381	27/08/2015	22:53	186 II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMAO DE DIRECAO EM VIA C/ SINALIZACAO DE REGUL SENTIDO
V012266-1	ERP3214	28/08/2015	22:48	228	653-00	USAR NO VEICULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQ
V012267-1	CVH2429	29/08/2015	01:08	186 II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMAO DE DIRECAO EM VIA C/ SINALIZACAO DE REGUL SENTIDO
V012268-1	DHS2226	30/08/2015	10:05	228	653-00	USAR NO VEICULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQ
V012270-1	ENP9900	30/08/2015	18:07	228	653-00	USAR NO VEICULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQ
V012271-1	DCZ7972	31/08/2015	11:50	228	653-00	USAR NO VEICULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQ
V012272-1	BZP4620	31/08/2015	10:36	206 I	599-10	EXECUTAR OPERACAO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZACAO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 23 de setembro de 2015

Ano III | Edição nº 490

Página 3 de 5

Total de A.I.T.s Homologados: 021

Em conformidade com as Legislações de Trânsito em vigor, o responsável terá direito à ampla defesa, sendo notificado da autuação aplicada para apresentar a suas razões em contrário.
Não havendo sua manifestação nos prazos legais, será aplicada a Penalidade de Multa por Infração a Legislação de Trânsito, sob a pena de ser julgado a revelia.

VIRADOURO, 22 de Setembro de 2015

Autoridade Municipal de Trânsito

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO

Página 1/1

Código Localizador: LTJ2FA4U



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 23 de setembro de 2015

Ano III | Edição nº 490

Página 4 de 5

Secretaria de Negócios Jurídicos

Atos Administrativos

Despacho

PROCESSO SNJ Nº.: 425/2015

Tratam os autos de requerimento assinado pelo Chefe de Seção dos Recursos Humanos, em que apresenta ao Secretário de Governo a informação de que a servidora Regiane Carla Alcaide conta com 76 (setenta e seis) dias de falta no período de setembro de 2014 à agosto de 2015 requerendo, ao final, que sejam tomadas as providências necessárias.

Os autos foram encaminhados a esta Secretaria pelo Ilustre Secretário de Governo, oportunidade em que estes foram encaminhados para o seguimento de Pareceres Administrativos – PA onde sobreveio o parecer anexo.

Assim, tendo em vista a conclusão do parecer administrativo, providencie a Assessoria deste gabinete a remessa dos autos ao Ilustre Secretário de Governo para que este, uma vez ciente, adote as providências necessárias, segundo seu entendimento.

Viradouro, Estado de São Paulo, 21 de setembro de 2015.

JEFFERSON RENOSTO LOPES

Secretário dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: FU+ORTZO

PROCESSO SNJ Nº.: 427/2015

Tratam os autos de requerimento apresentado pelo senhor DENIS HENRIQUE DE OLIVEIRA, visando o reembolso do valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) despendidos com a lavagem e polimento de seu veículo, pois alega que esses procedimentos foram necessários, em tese, porque quando houve a pintura da faixa de trânsito localizada na Rua Balbino Alves da Silva os servidores municipais responsáveis pelo serviço deixaram respingar tinta no veículo.

O expediente foi encaminhado para o seguimento de Pareceres Administrativos – PA, onde sobreveio parecer do procurador responsável.

Assim, considerando o parecer exarado nos autos e, considerando ainda, que os autos tratam de assunto afeto à Secretaria de Governo, providencie a Assessoria deste gabinete a remessa dos autos ao Ilustre Secretário de Governo para que, uma vez ciente, adote as providências necessárias, segundo seu entendimento.

Viradouro, Estado de São Paulo, 21 de setembro de 2015.

JEFFERSON RENOSTO LOPES

Secretário dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: BGCKYVSE

Secretaria de Educação

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA SME. Nº0132/2015

“Dispõe sobre a nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”

LILIANA RENATA ROSSI GARCIA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição da República, bem como a Lei Municipal nº 2.360, de 12 de janeiro de 2006, que “dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro”, e ainda, a Lei nº 2.149, de 28 de junho de 2002, que “dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 (Estatuto do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 23 de setembro de 2015

Ano III | Edição nº 490

Página 5 de 5

Magistério), notadamente em seus arts. 17, inciso II e 18, que dispõem sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e arts. 58 e 60, que dispõem sobre as substituições de docentes; e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável e de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

I - Fica nomeado temporariamente para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, o (a) senhor (a) ANTÔNIO LEANDRO DIAS PAGOTTO, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 44.031.778-2 - SSP/SP, 01º-a classificado (a) no Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 01/2015, para o cargo de Professor de Educação Básica II (PEB II) disciplina História.

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas, período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 17 de Setembro de 2015.

LILIANA RENATA ROSSI GARCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Código Localizador: +J4W+O93

PORTARIA SME. Nº0133/2015

“Dispõe sobre a redução de gastos com energia elétrica e telefonia no percentual de 20%, às repartições ligadas a Secretaria Municipal da Educação, e dá outras providências”

LILIANA RENATA ROSSI GARCIA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado aos Diretores de Escola, professores e demais funcionários das Escolas, Seções, central de alimentação e outras repartições ligadas a Secretaria Municipal da Educação, que se empenhem no intuito de reduzir o consumo de energia elétrica e de telefonia, no percentual de 20% (vinte por cento), para que seja proporcionada a redução de dispêndio com custos desses serviços.

Art. 2º – Todos deverão estar atentos para apagar as luzes e desligar computadores e outros equipamentos eletrônicos que não estiverem em uso, notadamente em horários de almoço ou fora dos horários de expedientes.

Art. 3º – Fica proibida a utilização dos serviços de telefonia com ligação para celulares, interurbanas e a “cobrar”, exceto as que se demonstrarem essenciais para o bom andamento do serviço público prestado na repartição.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 21 de Setembro de 2015.

LILIANA RENATA ROSSI GARCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Código Localizador: 5X6A6DX/